

# PORTARIA

**Nº. 005/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME APROVAÇÃO DA LEI Nº 769/2009, “QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”,**

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o Servidor FELIPE SARATE regulamentado e fixado no Anexo III, nível de classes para Servidores de nível superior, no nível I letra B com valor de R\$ 846,93 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), para efeitos de enquadramento efetivo por tempo de serviço conforme Concurso Público.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,  
em 01 de março de 2014.**

**Antonio Ferreira de Oliveira Neto  
Presidente**

PUBLICA-SE  
REGISTRA-SE  
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/03/2014 À 01/04/2014